PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025 DE 02 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1083/2025
Data: 05/08/2025 - Horário: 10:44
Administrativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO SENHOR FERNANDO DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: VEREADORA CLAUDIA KAFER.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 206 do Regimento Interno. faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele.

DECRETA:

Art. 1º - Concede "Moção de Aplausos" ao senhor **Fernando da Cruz Limas**, pioneiro do Distrito de Guariba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento do Distrito de Guariba, cuja biografia segue em anexo.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colniza/MT, 05 de agosto de 2025.

Claudia Kafer

CLAUDIA KAFER
Vereadora - UB

BIOGRAFIA

Fernando da Cruz Limas nascido em 23 de junho de 1987, na cidade de Juína/MT, Fernando reside no Distrito do Guariba desde o ano de 2010. Aprovado em concurso público no ano de 2017, foi convocado em 2022 para exercer sua função junto à administração pública.

Entre abril de 2022 e abril de 2023, Fernando atuou com coragem e empenho como único motorista da ambulância do Distrito do Guariba, desempenhando um papel fundamental na prestação de socorro à população. Enfrentando os desafios da profissão e percorrendo regiões de difícil acesso, não mediu esforços para garantir atendimento a todos que necessitavam, demonstrando verdadeiro comprometimento com a vida humana.

Sua atuação incansável, mesmo diante das dificuldades e limitações, o torna digno do mais profundo reconhecimento desta Casa de Leis.